



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°2982, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO o Mem.N°271/2016/SEMAG, protocolizado sob o n° 472731, datado de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de junho de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2982 DE 01 DE JULHO DE 2016

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	JOSUÉ MARTINS DE ANDRADE	73363	MOTORISTA - 44 HORAS	06/08/2015	01/07/2016 A 31/12/2016
02	LUCIANO RIGHETTE	72049	MOTORISTA - 44 HORAS	03/04/2013	01/07/2016 A 31/12/2016
03	ODIN MARCHIORE	73547	OPERADOR DE MÁQUINAS - 44 HORAS	01/03/2016	01/07/2016 A 31/12/2016